



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O Auditor Presidente da **5ª Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, **Dr. VAGNER LIMA GABRIEL**, de acordo com o disposto no **art. 47 e seguintes do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **sexta feira, dia 09 de julho de 2010, às 16:00 horas**, no Plenário do T.J.D./RJ, sito na **rua do Acre, nº 47 – 7º andar** - Rio de Janeiro - RJ.

01) Proc.: nº 810/10:	MACAÉ ESPORTE FC x NILÓPOLIS FC - ESTADUAL JUVENIL - 29/05/10
Reclamado(s):	LORRAN RAMOS GONÇALVES, Atleta do NILÓPOLIS FC, incuso no art. 250 CBJD.
Relator:	Dr. JOSÉ CARLOS MOURA

02) Proc.: nº 811/10:	ESPROF FURACÃO ATLETICO FC x DUQUE CAXIENSE FC - ESTADUAL JUVENIL - 29/05/10.
Reclamado(s):	WILLIAN PAIVA SILVA, Atleta do DUQUE CAXIENSE FC, incuso no art. 254 II CBJD. FRANÇOIS DOS SANTOS, Atleta do DUQUE CAXIENSE FC, incuso no art. 254 II CBJD.
Relator:	Dr. LEONARDO ANTUNES

03) Proc.: nº 815/10:	CA CASTELO BRANCO x JUVENTUS FC - ESTADUAL JUVENIL - 29/05/10.
Reclamado(s):	PABLO ALEXANDRE O. PEREIRA, Atleta do JUVENTUS FC, incuso no art. 250 CBJD.
Relator:	Dr. JOSÉ CARLOS MOURA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

04) Proc.: nº 816/10	UNIÃO CENTRAL FC x AD ITABORAI - ESTADUAL JUVENIL - 30/05/10.
Reclamado(s):	EDILSON DIAS DA SILVA, Massagista do UNIÃO CENTRAL FC, inciso no art. 258 II CBJD. WILLIAN SILVA DO CARMO, Atleta do UNIÃO CENTRAL FC, inciso no art. 250 CBJD. GUILHERME DA SILVA FERREIRA, Atleta do UNIÃO CENTRAL FC , inciso no art. 254 II CBJD. HEBER AUGUSTO SOUZA LOUZADA, Atleta do UNIÃO CENTRAL FC , inciso no art. 254-A II CBJD.
Relator:	Dr. LEONARDO ANTUNES

05) Proc.: nº 817/10	FUTURO BEM PRÓXIMO AC x BARRA MANSA FC - ESTADUAL JUVENIL - 30/05/2010.
Reclamado(s):	RAFAEL DA SILVA MUNIZ, Atleta do FUTURO BEM PROXIMO AC, inciso no art. 254 II CBJD. RAPHAEL MONTEIRO MACHADO, Atleta do FUTURO BEM PROXIMO AC, inciso no art. 258 II CBJD.
Relator:	Dr. SALVADOR JOSÉ ATHAYDE

06) Proc.: nº 820/10	EC RIO SÃO PAULO x AA PORTUGUESA - ESTADUAL JUVENIL - 30/05/2010.
Reclamado(s):	NILTON PINTO PEREIRA, Atleta da EC RIO SÃO PAULO, inciso no art. 258 § 2º II CBJD.
Relator:	Dr. SALVADOR JOSÉ ATHAYDE

07) Proc.: nº 858/10	MESQUITA FC x CFZ DO RIO SE - ESTADUAL JUVENIL - 29/05/2010.
Reclamado(s):	GUSTAVO CARLOS BORGES, Atleta da MESQUITA FC, inciso no art. 254-A e 258 II CBJD. ROMULO ARAUJO DA SILVA, Atleta da CFZ DO RIO SE, inciso no art. 254-A CBJD.
Relator:	Dr. SILVIO A. CRUZ



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

08) Proc.: nº 859/10	BARRA MANSA FC x VOLTA REDONDA FC - ESTADUAL JUVENIL - 03/06/2010.
Reclamado(s):	ANDRE LUIZ DUARTE PARENTE, Atleta do VOLTA REDONDA FC, inciso no art. 254 CBJD. PAULO VITOR PALADINO CARNEIRO, Árbitro Assistente, inciso no art. 261 II CBJD.
Relator:	Dr. SILVIO A. CRUZ

09) Proc.: nº 860/10	SAMPAIO CORREIA FE x BONSUCESSO FC - ESTADUAL SERIE C - PROFISSIONAL - 29/05/2010.
Reclamado(s):	ANDRE LUIZ COSTA, Atleta do BONSUCESSO FC, inciso no art. 250 CBJD.
Relator:	Dr. LEONARDO ANTUNES

10) Proc.: nº 861/10	FENIX FC x TRÊS RIOS FC - ESTADUAL JUVENIL - 29/05/2010.
Reclamado(s):	TRÊS RIOS FC, Associação, inciso no art. 191 III CBJD.
Relator:	Dr. JOSÉ CARLOS MOURA

11) Proc.: nº 862/10	DUQUE CAXIENSE FC x BOAVISTA EC - ESTADUAL JUVENIL - 23/05/2010.
Reclamado(s):	DUQUE CAXIENSE FC, Associação, inciso no art. 206 CBJD. WAGNER DE CARVALHO E SILVA, Técnico do BOAVISTA EC, inciso no art. 258 CBJD.
Relator:	Dr. SALVADOR JOSÉ ATHAYDE



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

12) Proc.: nº 863/10	CANTO DO RIO FC x EC RIO SÃO PAULO - ESTADUAL JUVENIL - 23/05/2010.
Reclamado(s):	CANTO DO RIO FC, Associação, inciso no art. 191 III CBJD. EC RIO SÃO PAULO, Associação, inciso no art. 191 III CBJD. DENYS FERNANDES SANTANA, Atleta do EC RIO SÃO PAULO, inciso no art. 254-A CBJD.
Relator:	Dr. JOSÉ CARLOS MOURA

13) Proc.: nº 864/10	CFZ DO RIO SE x CA CASTELO BRANCO - ESTADUAL JUVENIL - 23/05/2010.
Reclamado(s):	GUSTAVO SOUZA DOS PASSOS, Atleta do CFZ DO RIO SE, inciso no art. 243-F § 1º CBJD. CFZ DO RIO SE, Associação, inciso no art. 206 CBJD. PATRICIA AGUIAR ALENCAR DA SILVA, Árbitra, inciso no art. 266 CBJD.
Relator:	Dr. SILVIO A. CRUZ

14) Proc.: nº 865/10	BARRA MANSA FC x ESPROF FURACÃO AFC - ESTADUAL JUVENIL - 23/05/2010.
Reclamado(s):	HIGOR BRUNO CAMPOS, Atleta do BARRA MANSA FC, inciso no art. 254 CBJD.
Relator:	Dr. SALVADOR JOSÉ ATHAYDE

15) Proc.: nº 866/10	LD DE NOVA FRIBURGO x LD GUAPIMIRIM - ESTADUAL SUB 17 - 05/06/2010.
Reclamado(s):	THIAGO MORAES, Atleta do LD NOVA FRIBURGO, inciso no art. 254 § 1º I CBJD.
Relator:	Dr. LEONARDO ANTUNES



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2010.

Eliane Cavalcante Neno Rosa

Secretaria do TJD/RJ